



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 104 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado de Professor Visitante - Edital Nº 430/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante Edital 430//2024 (2046309), tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

**ÁREA BIOLOGIA**

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo/Siape</b>	<b>Função</b>
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES	Professor Dr EBTT/2142696	Presidente
REINALDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Professor Dr EBTT/1237753	Membro
GERMANO DE OLIVEIRA MATTOSINHO	Professor Dr EBTT/2364513	Membro

**Art. 2º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua validade até a conclusão dos processo seletivo do edital citado, com carga horária de 2 (duas) horas por semana.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 24/09/2024, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2050458** e o código CRC **35810054**.